



**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 121/2018 AD REFERENDUM DE 26 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre a Proposta nº 12.334.0001/18-002 para Aquisição de Equipamentos e /ou Material Permanente destinados ao Hospital Geral de Manacapuru/AM.

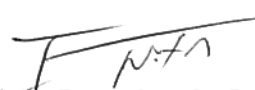
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua no uso de suas atribuições e competências regimentais e;  
**CONSIDERANDO** a Resolução CIT nº 10/2016, de 8.12.2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);  
**CONSIDERANDO** que com a obra de ampliação e reforma do Hospital Geral de Manacapuru serão ampliados e/ou reformados os seguintes ambientes com um total de leitos, conforme abaixo:

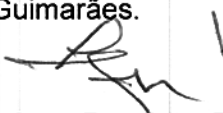
Tipo de Leito	Quantidade
RPA	4
Observação - Curta Duração	21
Clínica Médica	10
Queimados	4
Pediatria Clínica	13
Ortopedia	2
Obstétricos	15
PPP	2
RPA Obstétrico	3

**CONSIDERANDO** o Processo nº 19132/2018-SUSAM, que trata do encaminhamento da Proposta de Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente nº 12.334.0001/18-002 de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.499.940,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais), destinados ao Hospital Geral de Manacapuru, CNES: 2013258;  
**CONSIDERANDO** o fato do município de Manacapuru está situado próximo à Manaus, facilita o acesso e aumenta a circulação de pessoas, contribuindo com o crescimento populacional, demandando ampliação e aprimoramento dos serviços de saúde pública.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata da Proposta nº 12.334.0001/18-002 para Aquisição de Equipamentos e /ou Material Permanente destinados ao Hospital Geral de Manacapuru/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Francisco Deodato Guimarães.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 121/2018 AD REFEREDUM datada de 26 de junho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde